

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ogytazae SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/06/2023 Moção de aplausos nº 778/2023 Protocolo nº 6560/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

“**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Faissal Jorge Calil Filho, vem manifestar votos especiais de **APLAUSOS** ao Bombeiro Militar **Joelson Aparecido Ferraz da Silva**, pelo ato heroico realizado no município de Sinop/MT.

JUSTIFICATIVA

No dia (25/05/23) em uma Escola no município de Sinop, uma criança de 05 anos com Síndrome de Down se engasgou com alimento, e o Bombeiro Militar que estava passando pelo local, ao perceber que a criança estava desfalecendo, iniciou-se o protocolo para desengasgue e logrou êxito no socorro.

Diante os relevantes serviços prestados a sociedade e a economia de Mato Grosso e por contribuir de maneira impar com nossa pátria.

Pelo exposto, faço desta proposição uma singela homenagem ao Bombeiro Militar **Joelson Aparecido Ferraz da Silva**, por contribuir com nossa pátria, nosso Estado, com o ser humano e com a sociedade de uma forma geral, para que receba, através desta **MOÇÃO DE APLAUSOS**, todo o nosso reconhecimento, respeito, consideração e votos de sucesso

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Junho de 2023

Faissal
Deputado Estadual